

7.5. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, da aplicação de eventuais multas, de notas de débitos e da suspensão do presente CONTRATO.

7.6. Quando solicitada, ceder e/ou propiciar local apropriado para a execução dos serviços.

7.7. Efetuar os pagamentos conforme descrito no Anexo I.

7.8. Respeitar as decisões, o cronograma e os planos das ações definidos pela **CONTRATADA** e pelas Autoridades Ambientais objetivando o combate e a limpeza decorrentes de sinistro ambiental.

8. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONFIDENCIALIDADE

8.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a guardar o mais absoluto sigilo e confidencialidade no que concerne aos termos e condições do presente contrato.

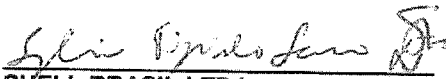


8.2 - As partes se comprometem a manter total e absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas e quaisquer informações referentes a planos, mapas, processos, produtos, custos, equipamentos, operações, fornecedores, bem como qualquer informação referente ao presente Contrato.

8.3 - A presente Cláusula de Confidencialidade não se aplica às solicitações feitas a qualquer das partes pelos órgãos fiscalizadores ou governamentais. Nessas situações a parte a qual foi solicitada a informação, se obriga a informar a outra parte previamente, o teor das solicitações feitas pelos mencionados órgãos, bem como a fornecer cópia, por escrito, das informações prestadas.


9. PRAZO DE VALIDADE


O presente Contrato entra em vigor em 31 de Março de 2009 e permanecerá válido por 48 meses, podendo ser prorrogado mediante comunicação por escrito da SHELL, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do Contrato ou de qualquer de suas eventuais prorrogações.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2009.

		
SHELL BRASIL LTDA.	STEPHEN WHYTE	Hidroclean
Nome: Sílvia Regina de Souza	Nome: Stephen Whyte	Nome:
Cargo: Procuradora	Cargo: VP EP	Cargo:

TESTEMUNHAS

1 - 
Nome: Arlete de Souza Ramos Junior
ID: 08161779-7

2 - 
Nome: José Manoel Albuquerque Moura
ID: 10766424-5 1FP